



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**

Secretaria da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 028/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026**

*Autoriza a prorrogação de contratação emergencial de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.*

**GENOIR MARCOS FLOREK**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência dos contratos administrativos nº 004/2021 e nº 005/2021, ambos de 03 de maio de 2021, oriundos da Lei Municipal nº 2.024/2021, de 09 de março de 2021, que autorizou a contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde.

**Parágrafo Único.** Caso haja provimento efetivo dos cargos por concurso público, os contratos poderão ser rescindidos antecipadamente.

**Art. 2º.** Deverá ser formalizado o respectivo Termo Aditivo de Prorrogação contratual e informado no SIAPES do TCE/RS.

**Art. 3º.** As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis Municipais que dispõem sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,

11 DE MAIO DE 2026.



**GENOIR MARCOS FLOREK,**

Prefeito Municipal.

